

CONSIDERAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA BRASILEIRA E A INFLAÇÃO¹

Agripino Abranches Viana²

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho, visa estabelecer algumas considerações sobre os tópicos citados abaixo, na tentativa de relacioná-los, sempre que possível, à inflação e ao problema de distribuição de renda, bem como fazer algumas considerações sobre os problemas institucionais.

Mais especificamente, a análise cobrirá os seguintes tópicos: (1) problemas institucionais; (2) formulação de política econômica, que inclui aspectos de curto, médio e longo prazos e que tem efeitos diretos e indiretos na agricultura; (3) políticas destinadas a influenciar o comércio e os padrões de comércio, tais como políticas de exportação e de abastecimento do mercado interno; (4) políticas destinadas a aumentar o crescimento e o desenvolvimento, tais como políticas relacionadas às empresas de larga escala e às empresas comerciais familiares, expansão de fronteira, aumento da produtividade.

Naturalmente, não se pretende neste estudo esgotar todos os mecanismos de análise relevantes no complexo sistema de desenvolvimento agrícola, mas somente expor as ideias centrais consideradas de maior relevância neste processo, relacionadas aos tópicos descritos acima.

2. PROBLEMAS INSTITUCIONAIS

No que se refere à organização institucional do sistema econômico, deve-se atentar para dois pontos: (a) participação da iniciativa privada nas atividades econômicas ligadas à agricultura; (b) realocação de responsabilidades entre os ministérios.

Poderá haver ganho em eficiência, - se determinadas atividades, hoje desenvolvidas por instituições públicas, contarem com uma maior participação da iniciativa privada, principalmente algumas relacionadas ao comércio.

¹ Palestra proferida na XVI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Economia Rural (SOBER), Fortaleza, 8 a 11 de agosto de 1978.

² Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais

Há necessidade de se dar maior competência institucional ao Ministério da Agricultura nas atividades a ele pertinentes, a fim de que possa ter maior autonomia nas decisões vitais para o desenvolvimento do setor agrícola. Alguns dos principais produtos agrícolas, quais sejam o café e a cana-de-açúcar, ambos de grande importância econômica, encontram-se na área de atuação de outros ministérios. Os demais produtos, embora no âmbito de atuação do Ministério da Agricultura, têm tanto a sua produção como a sua comercialização, muitas vezes, sujeitas a decisões oriundas de outros ministérios.

Quanto à organização institucional do Ministério de Agricultura, caberia ressaltar que a atual reforma que ali se implanta, criando três Secretarias - Secretaria de Produção, Secretaria de Abastecimento e Secretaria de Defesa Agropecuária - é, do ponto de vista operacional e filosófico, válida.

É claro que seu aprimoramento, incluindo os órgãos a ele vinculados, certamente se dará como consequência natural de sua reforma interna.

Como consideração à parte, no sistema institucional, seria válido, para o setor, estudar a viabilidade de criação de um banco agrícola, vinculado ao Ministério da Agricultura, para que se constitua em mecanismo ágil na execução da política agrícola, tanto no âmbito da produção como no da comercialização.

3. FORMULAÇÃO DE POLÍTICA ECONÔMICA

Se se quer dar um tratamento **prioritário** à agricultura, **é fundamental que essa prioridade esteja refletida na formulação de política econômica do Governo e que haja uma decisão política da Presidência da República neste sentido. A pequena participação** do Ministério da Agricultura na formulação da política econômica tem, em geral, propiciado a formulação de um conjunto de políticas que tem efeitos diretos e indiretos sobre a agricultura, muitas vezes conflitantes para o desenvolvimento do setor.

4. POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Este item analisará o conjunto de políticas destinadas a influenciar o comércio e os padrões de comércio, com ênfase especial a dois conjuntos bastante distintos de políticas econômicas, que têm sido, simultaneamente, estabelecidas pelo Governo e que são diretamente relacionadas ao setor agrícola: (a) Política de Exportação e (b) Política de Abastecimento do Mercado Interno.

Este dualismo, no que se refere à política de exportação versus política de abastecimento do mercado interno, merece uma análise mais profunda, tendo-se em vista, principalmente, os seus efeitos na distribuição de renda e no controle à inflação.

O que este trabalho pretende mostrar é que as políticas de exportação de produtos agrícolas e de abastecimento do mercado interno, que vêm sendo simultaneamente conduzidas no Brasil, podem vir a constituir instrumentos

inflacionários e, ao mesmo tempo, conduzir a uma concentração de renda na própria agricultura. Esta concentração de renda pode ser analisada em todas as suas dimensões, isto é, nas dimensões regionais e naquelas referentes aos tamanhos de propriedade. Neste último caso, sua implicação na agricultura de baixa renda merece destaque especial.

Desta forma, este tópico será desenvolvido em três etapas. Na **primeira**, serão feitas algumas considerações a respeito da política de exportação em geral. Na **segunda**, será focalizada a política de exportação de produtos agrícolas e a política de abastecimento do mercado interno. Finalmente, na **terceira etapa**, será feita uma análise paralela e agregada a respeito destas duas políticas. Em todos os casos será dada ênfase aos aspectos distributivos da renda e controle inflacionário, procurando, quando possível, relacioná-los à Política de Preços Mínimos de Governo.

4.1. Política de Exportação

O comércio internacional é um importante componente da economia dos países em desenvolvimento. No Brasil, em particular, uma política de exportação ostensiva tem sido conduzida, apoiada na necessidade de eliminar o déficit no balanço de pagamentos, pois um superávit no balanço comercial poderá contrabalançar o déficit no balanço de serviços, devido à amortização de dívidas externas e ao pagamento de juros de empréstimos, bem como de fretes e seguros.

Contudo, a política de exportação que vem sendo conduzida atualmente pode resultar em transferência de renda intersetorial (como, por exemplo, setor agrícola versus setor industrial), além de, em alguns casos, gerar uma concentração de renda dentro da agricultura e também, de alguma forma, constituir um instrumento inflacionário, conforme se verá posteriormente.

Este trabalho não se destina a fazer uma avaliação completa das penalidades historicamente impostas ao setor agrícola, quer dentro do período de substituição de importação, quer dentro da fase mais recente da promoção de exportações, apenas a fazer considerações sobre alguns poucos pontos de maior relevância.

Talvez o mais importante fator de influência das políticas de comércio em países em desenvolvimento, desde a II Guerra Mundial, sejam as políticas 'de substituição de importação de produtos industrializados. Barreiras comerciais são adotadas com finalidade de proteger as indústrias nacionais novas e as exportações são inexpressivas, porque a substituição de importação por produção doméstica é a expectativa de equilíbrio na balança de pagamentos.

Um corolário de tais políticas é a supervalorização da moeda, que torna os produtos importados mais baratos e os exportados mais caros. Isto, em geral, é feito para facilitar o processo de industrialização e controlar a inflação.

As consequências de tais políticas na agricultura são duas: (1) o país deixa de capitalizar qualquer vantagem comparativa que tenha na agricultura - uma discriminação contra a agricultura; (2) induz mudança na composição do produto.

Alta prioridade é dada para o estabelecimento de indústrias que produzem artigos caros da lista de importação. Tipicamente, estes produtos não são de indústrias que produzem insumos modernos para a agricultura. No setor agrícola, o maior efeito tende a ser a expansão de produção voltada para a exportado, em detrimento dos produtos de subsistência, os produtos usados no mercado doméstico. Contudo, esta política pode ou não ser desejável, dependendo do risco que a promoção à exportação envolva e de maneira como a política comercial é conduzida.

Enquanto a política de exportação de produtos manufaturados é baseada no estabelecimento de elevadas taxas de subsídios à exportação, a política de exportação de produtos agrícolas é baseada, frequentemente, em confiscos e taxações implícitas ou explícitas aos produtos agrícolas de exportação, tais como café e soja.

A situação da agricultura se agrava em face de outras políticas de proteção ao setor industrial, tais como: (1) políticas de proteção às indústrias nacionais produtoras de insumos agropecuários, tais como a política de contingenciamento de fertilizantes; e (2) políticas de subsídio ao capital.

A política atua de contingenciamento de fertilizantes, por exemplo, faz com que os preços pagos por estes insumos, pelos agricultores, sejam bem superiores àqueles que pagariam em outro sistema, isto é, com o comércio livre.

A política de subsídio ao capital é mais marcante no setor industrial, apesar de estar também presente, em menor grau, na agricultura. As técnicas utilizadas são várias, tais como: subsídio ao uso de crédito (de investimento, inclusive), eliminação de taxas e supervalorização da moeda (torna os bens de capital importados mais baratos). A consequência de tais políticas é induzir o uso de tecnologia tipo capital intensivo e, portanto, criar uma tendência ao desemprego no processo de desenvolvimento da agricultura e para a renda relativa da população rural. O efeito imediato é induzir a migração da agricultura, com a manutenção de um baixo nível de salários e, conseqüentemente, a retração do incentivo à sua modernização, através da mecanização e da locação de outros insumos modernos. A exceção ocorreria, contudo, quando subsídios comparáveis fossem dados à agricultura, e este não é o caso.

Deve-se também observar que a elevação do nível de desemprego na economia, devido ao subsídio ao capital, afeta o nível de renda agrícola através do mercado de produto. Em países de renda baixa, como o Brasil, a elasticidade renda da demanda de alimentos é relativamente alta. Também aqui se deve enfatizar que, se o salário na agricultura diminuir (aumenta o desemprego na economia), haverá menos incentivo para adotar nova tecnologia de produção. Estes aspectos assumem especial relevância, se forem considerados seus efeitos nas diferentes regiões do país.

Desta forma, estas modalidades de políticas estão acarretando uma concentração de renda no setor industrial vis-a-vis à diminuição da renda na agricultura. Esta grande diferença entre a renda do setor agrícola e a do não-agrícola, atualmente, vem a constituir o maior componente do problema de equidade do Brasil.

Esta contínua transferência de capital da agricultura para o setor não-agrícola tem gerado uma descapitalização de tal magnitude do setor que a longo

prazo, o país poderá perder a sua possível vantagem comparativa na produção de determinados produtos agrícolas, impedindo, desta forma, que venha a ter capacidade de manutenção ou expansão de sua pauta de exportação de produtos de origem agropecuária.

Esta descapitalização da agricultura acelera o fluxo migratório do setor rural para o urbano, criando um obstáculo à expansão da produção agrícola e impedindo o fortalecimento do mercado interno, tão necessário à expansão dos setores industrial e de serviços. Estes fatos poderão gerar uma situação econômico-social difícil, a médio e longo prazos, principalmente se for considerada a relativamente baixa capacidade de absorção de mão-de-obra do parque industrial do país. Enfim, acredita-se que a agricultura não pode continuar a ser o setor transferidor de capital para o desenvolvimento industrial. **A agricultura já deu a sua contribuição para o desenvolvimento industrial e necessita, agora, de receber fortes incentivos governamentais para que possa se desenvolver e capitalizar, pois, caso contrário, poderá constituir-se no gargalo que impedirá o crescimento dos setores industrial e de serviços.**

A situação se agrava, se analisadas, com mais detalhes, as razões que colocam o Brasil em uma posição de possível vantagem comparativa de produção de determinados produtos agrícolas. Como exemplo, pode ser citado o caso da soja, um dos principais produtos agrícolas da pauta de exportação brasileira. Uma comparação estática dos custos de produção de soja na fazenda, envolvendo o Brasil e os Estados Unidos, por exemplo, mostra que o Brasil apresenta uma vantagem absoluta na produção deste produto na fazenda. Entretanto, esta possível vantagem absoluta de produção de soja na fazenda, no Brasil, é devida, em sua maior parte, à relativamente baixa remuneração do trabalho (assalariado e administrativo) do homem do campo e não a diferenças de produtividade por hectare. E, se observarmos numa economia dinâmica como a do Brasil, pressionada atualmente pela necessidade de uma **melhor distribuição** de renda, fatalmente ocorrerão elevações dos custos operacionais no futuro próximo, principalmente nos componentes relacionados à mão-de-obra e administração.

4.2. Política de Exportação e Política de Abastecimento no Mercado interno

Um resultado relevante da política de exportação é que os preços pagos pelos consumidores brasileiros por esses produtos estão acima dos que eles pagariam, caso não houvesse uma política de incentivos à exportação de produtos agrícolas, como ocorre atualmente. Além do mais, os agricultores que produzem esses produtos podem ou não receber um preço mais elevado do que receberiam, se tal política de exportação não fosse implantada.

Desta forma, uma implicação imediata desta política de exportação ostensiva é que ela gera um instrumento inflacionário do lado da oferta, ao mesmo tempo em que proporciona, aparentemente, maiores ganhos aos agricultores que produzem esses bens. Esta realimentação da inflação é realizada, principalmente, através do aumento do salário no setor agrícola produtor desses produtos. Contudo, a magnitude de tal instrumento inflacionário ainda não é conhecida.

Por outro lado, a política de abastecimento do mercado interno estabelecia pelo Governo vem sendo conduzida de sorte a garantir, principalmente, o abastecimento do mercado interno de gêneros de primeira necessidade, tais como arroz, feijão, carne, mandioca e milho, a preços relativamente baixos para os consumidores. Isto porque se deseja que os preços relativos desses produtos permaneçam relativamente baixos, principalmente para redistribuir renda real às classes de rendas mais baixas, em cuja cesta de consumo esses produtos agrícolas entram com mais peso. O problema é que, em geral, os preços recebidos pelos agricultores por esses produtos tornam-se pouco atrativos.

Pelo menos para os agricultores de renda mais baixa ou para aqueles menos eficientes, esta assertiva parece ser verdadeira. Isto porque, se o preço mínimo estabelecido fosse igual ao custo real de produção médio computado pelos órgãos oficiais, a distribuição destes custos de produção aos agricultores não seria normal e a média dos custos de produção dos agricultores de renda mais baixa ou menos eficientes seria mais elevada.

Esses produtos básicos de abastecimento do mercado interno, em geral, apresentam baixas elasticidades preço e renda. Estas elasticidades e esta política de abastecimento do mercado interno baseada no tabelamento, importações, etc. colaboram para que a renda real do setor agrícola produtor desses bens venha declinando através do tempo.

Em geral, esses produtos são produzidos por agricultores de renda mais baixa e em regiões, muitas vezes, também mais pobres. Desta forma, a implicação distributiva desta política de abastecimento do mercado interno é o aumento contínuo e acentuado da pobreza absoluta e relativa na agricultura e das disparidades regionais de renda.

Uma outra consequência desta política de abastecimento do mercado interno, relacionada aos produtos básicos do orçamento familiar, tais como feijão, arroz, milho, mandioca e, especialmente, a carne bovina, é que a mesma parece ser um instrumento inflacionário do lado da demanda, a **longo prazo**. Como exemplo, pode-se mencionar o produto carne bovina, onde este efeito parece ser, teoricamente, mais acentuado, tendo-se em vista serem as elasticidades preço e renda da demanda relativamente mais elevadas do que as respectivas elasticidades de outros produtos básicos de abastecimento do mercado interno considerados. Estas elasticidades mostram, em alguma extensão, o grau de substituição desses produtos na cesta de alimentação do consumidor. Esta capacidade de substituição, associada à política de abastecimento do mercado interno, parece gerar, a longo prazo, pressões inflacionárias do lado da demanda. Isto porque esta política conduza preço relativamente baixo pago pelo consumidor por este produto, aumentando, desta forma, a **renda real** do consumidor. Note-se que, dada a expectativa de preço pelo agricultor, a longo prazo, espera-se que haja **escassez** de produção interna, o que agrava a situação.

O aumento da demanda dependerá, contudo, da variação da renda real do consumidor através do tempo. Admitindo-se que a renda real do consumidor permanece constante ou crescente, o aumento da renda real do consumidor

permanece constante ou crescente, o aumento da renda real de consumo implicará em um aumento da demanda, causando, desta forma, um efeito inflacionário (de demanda) a longo prazo.

Outra situação bastante diferente, mas que constitui um instrumento inflacionário do lado da demanda, é a política de abastecimento do mercado interno de trigo, onde vultosa quantidade de recursos financeiros é dispendida para subsidiar o consumidor.

4.3. Política de Abastecimento do Mercado Interno, Política de Preços Mínimos e Inflação

A política de preços mínimos está, de alguma forma, bastante associada à política de abastecimento do mercado interno, à inflação e à distribuição de renda.

Os preços mínimos são preços de garantia (seguro de preço) e podem ser utilizados como um instrumento de política agrícola, visando a proteger a renda do setor agrícola, ou a aumentar a produção da agricultura, ou, em parte, a eliminar os riscos de preço e mercado enfrentados pelo produtor agrícola.

Principalmente para os produtos considerados básicos da cesta familiar e que recebem atenção especial da política de abastecimento do mercado interno, tais como arroz, milho, feijão e mandioca, os preços mínimos estabelecidos pelo Governo servem como expectativa de preços dos agricultores no planejamento do quanto produzir. Em outras palavras, para estes produtos, os agricultores respondem aos preços mínimos estabelecidos. Deve-se observar que esta resposta da produção aos preços mínimos pode ser através do preço mínimo diretamente ou através do crédito de custeio, que é baseado no preço mínimo estabelecido. Portanto, deve-se notar que a política de preços mínimos' pode atuar como estimuladora da oferta, principalmente se for levado em consideração que o crédito de custeio é baseado neles, o que poderia afetar a estrutura tecnológica da produção. Desta forma, devem-se diferenciar duas situações: (a) se a previsão de preços mínimos a vigorar no período seguinte for menor do que o preço do mercado, seu efeito pode ser considerado como inibidor da oferta. Neste caso, eles estariam dispostos a assumir certo risco, cujo custo seria relativamente baixo, partindo-se do pressuposto de que os preços mínimos estabelecidos estão um pouco acima dos custos variáveis de produção. Neste caso, a política de preços mínimos constituiria um instrumento inflacionário do lado da oferta (a relativa escassez também cria inflação); (b) se a previsão de preços mínimos a vigorar no período seguinte for maior do que o preço de mercado, seu efeito pode ser considerado como estimulador da oferta, concluindo-se que eles cobrirão, pelo menos os custos variáveis de produção. A primeira situação é que, em geral, ocorre.

O importante a salientar aqui é que, independentemente de saber se o preço mínimo é estabelecido em função do preço esperado de mercado ou se ele é estabelecido com base no custo real da produção, o Governo, através de políticas de proteção ao consumidor e de combate à inflação (tais como tabelamento, importação, etc.), gera uma situação de preços desfavoráveis pagos aos agricultores por esses produtos. Esta situação conduz aos resultados anteriores:

maior pobreza absoluta e relativa na agricultura, disparidades regionais de renda e realimentação inflacionária.

Quanto ao comércio interno, considera-se fundamental reduzir o número de intermediários, a fim de se conseguir uma redução na margem de comercialização do processo, visto que este, atualmente, é longo e oneroso, de modo a permitir a remuneração mais atrativa ao produtor e, ao mesmo tempo, possibilitar ao consumidor a compra de um produto a preço mais acessível. Naturalmente, essa redução na margem de comercialização poderia ser alcançada através de investimentos governamentais em infraestrutura de comercialização, abrangendo desde a ampliação e melhoria do sistema de transporte, lembrando aqui a importância das estradas vicinais, até a construção de armazéns e silos, em níveis adequados, e o desenvolvimento do cooperativismo. Na verdade, parece que as imperfeições no processo de comercialização de produtos agrícolas atuam como instrumento inflacionário na economia do país.

5. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

O desenvolvimento da agricultura em todas as suas dimensões é a alternativa mais viável para que seja alcançado um desenvolvimento econômico autossustentável e, ao mesmo tempo, distribuídos os benefícios de desenvolvimento econômico.

Ao refletir-se sobre as alternativas de desenvolvimento da agricultura nacional, identifica-se como relevante a dicotomia: empresas de larga escala versus empresas familiares comerciais. Entretanto, antes de tecer considerações a respeito destas alternativas, vale chamar a atenção para a necessidade de se definir melhor, a priori, um modelo de desenvolvimento agrícola para o País, embora se acredite que ênfases a serem dadas aos modelos de empresas acima mencionadas são relevantes para qualquer tipo de modelo de desenvolvimento agrícola a ser selecionado e definido.

Quanto à natureza das políticas de incentivos à implantação de empresas de larga escala versus empresas comerciais familiares, as conclusões desta pesquisa diferem, até certo ponto, das opiniões de técnicos e empresários noticiadas pela imprensa.

O estudo indica que os dois tipos de empresa devem ser incentivados pelo Governo. As empresas de larga escala, entretanto, deveriam ser dadas maior orientação ou incentivos para dedicarem-se à produção de produtos exportáveis e ao abastecimento do mercado interno, ponderando aqui apenas a ênfase a ser dada.

Diante das condições de solos disponíveis no Brasil, as novas empresas de larga escala teriam de ser implantadas em novas áreas de produção, com qualidade de solo inferior às áreas de empresas comerciais familiares. Isto implicaria em um custo de produção mais elevado para as empresas de larga escala, se comparadas com as empresas comerciais familiares, caso a tecnologia utilizada por ambas fosse idêntica. A maneira viável de compensar-se esse custo mais elevado seria a economia de escala, ou seja, a incorporação de tecnologia

poupadora de mão-de-obra. Assim, as empresas de larga escala teriam uma maior capacidade de absorção de mão-de-obra, devido à mecanização e/ou tipo de exploração.

Qualquer que seja a opção que se faça, relacionada a estes dois tipos de empresas, vale realçar a importância da criação de infraestrutura de apoio adequado, ou seja: educação, assistência técnica, geração de tecnologia, infraestrutura de comercialização, crédito rural, agroindústria, além de um conjunto de políticas econômico-sociais de apoio ao desenvolvimento integral da agricultura. Neste ponto, merecem destaque três instrumentos considerados fundamentais: crédito rural, agroindústria e geração de tecnologia.

A aplicação do crédito rural deve ser completamente desburocratizada. As formalidades para aplicação do crédito rural devem ser tão simples quanto possível, evitando-se a exigência de projetos complexos, exaustivas análises destes e complicada documentação, o que dificulta o acesso ao crédito por parte dos agricultores, principalmente dos pequenos e médios.

Este procedimento teria as seguintes vantagens principais: a) maior abrangência ou mais efetiva presença da assistência técnica aos agricultores, com a mesma dotação orçamentária dos órgãos de assistência técnica governamental; b) facilidade de acesso dos agricultores ao crédito rural, principalmente os pequenos e médios produtores; c) redução do custo operacional do crédito rural; d) maior justiça social na utilização do crédito, pois o seu disciplinamento evitaria a concentração dos recursos para os grandes produtores.

Quanto à indústria de alimentos, incluindo-se as de processamento, beneficiamento e agroindústria propriamente dito, deve-se enfatizar que são estes tipos de indústrias que apresentam a maior capacidade de absorção de mão-de-obra por unidade monetária de investimento, devendo-se considerar, ainda, que requerem mão-de-obra relativamente menos qualificada que a exigida por outras indústrias.

A geração de novas tecnologias deve procurar, através de desenvolvimento de amplo programa de pesquisas, direcionar seus trabalhos levando em consideração as particularidades intrínsecas da empresa familiar e da grande empresa. Neste particular, atenção especial deve ser dada às tecnologias tipo capital intensivo, ou poupadoras de mão-de-obra, adaptando-as também às particularidades de cada região, através de trabalhos realizados dentro das próprias empresas, familiares ou não.

5.1. Fontes de Crescimento da Agricultura a Longo Prazo

Há duas maneiras de se aumentar a produção nacional de alimentos:

1. expansão da fronteira agrícola;
2. aumento da produtividade.

São duas as maneiras possíveis de se conduzir a expansão da fronteira agrícola:

1. expansão da fronteira agrícola através da incorporação de novas áreas;
2. expansão da fronteira agrícola através de uma exploração de áreas exploráveis não utilizadas das glebas ou empresas rurais existentes.

A expansão da fronteira agrícola através da ampliação da área explorada das glebas existentes traria uma série de vantagens para o país:

1. ampliação do volume de negócios das empresas rurais existentes, tendo como consequência uma provável elevação da renda da empresa rural, bem como maior absorção de mão-de-obra. Isto resultaria numa diminuição do fluxo migratório para os grandes centros e no fortalecimento do mercado interno;
2. aumento da produção de alimentos. Se se considerar a ociosidade das empresas rurais, em termos de área total não explorada, espera-se um aumento significativo na produção agropecuária nacional;
3. ainda que as áreas não exploradas sejam de qualidade inferior às atuais áreas exploradas, sua incorporação à produção é menos onerosa, devido, principalmente, à infraestrutura técnica, administrativa, de comercialização, etc., já existente.

A expansão da fronteira agrícola através da incorporação de novas áreas deveria ser também incentivada, seja por razões de economia de escala, de segurança nacional, ou pela necessidade de se ampliar a produção de alimentos.

Quanto ao aumento da produtividade, possibilitado pela tecnologia, é importante mencionar que somente através dele será possível manter ou melhorar a capacidade competitiva do produto brasileiro no mercado internacional, a médio e longo prazos.

Do ponto de vista operacional, a incorporação de novas áreas ao processo de produção, bem como a ampliação da área explorada das glebas existentes, requer incentivos governamentais, tais como políticas de subsídio a insumos, ao crédito rural e apoio institucional, voltados para a geração e difusão de tecnologias, bem como para a implantação de infraestrutura suporte da produção e distribuição de produtos agropecuários.

Enfim, existe a conscientização da complexidade dos fatores que atuam no processo de desenvolvimento do País e, particularmente, do desenvolvimento agrícola. Compreende-se que têm sido feitos esforços no sentido de remover alguns obstáculos, mas é necessário que cada indivíduo, com maior ou menor responsabilidade no contexto da formulação e/ou execução das políticas agrícolas, procure dar sua melhor colaboração, para que o setor agrícola ainda possa, com maior intensidade, contribuir para o desenvolvimento do País.

O importante é que se seja capaz de dar o devido peso às diversas políticas econômicas de que se lança mão, a fim de evitar possíveis distorções ou efeitos negativos do ponto de vista socioeconômico.